



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 8 / 2 / 2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 155 / 2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☐ CDESOTMAI

Em, 09 / 02 / 11
NO
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDHAB a construção urgente de casas populares para famílias de baixa renda pelo Programa Minha Casa Minha vida.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação a construção urgente de casas populares para famílias de baixa renda pelo Programa Minha Casa Minha vida.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal passou a ser a primeira unidade da Federação a integrar o programa do governo federal “Minha Casa, Minha Vida”, de construção de moradias populares, ainda do governo do ex-presidente Lula.

O governo do DF e a Caixa Econômica Federal há tempos assinaram convênio que permite o início do programa no DF, entretanto, na prática, somente apartamentos foram entregues, muitos deles, a pessoas que têm renda superior ou igual a 10 salários mínimos.

O que se reivindica é que sejam priorizadas as habitações para as famílias de baixa renda, com até três salários mínimos. É o caso da Região Administrativa de Planaltina, onde há milhares de famílias que ainda não possuem casas próprias e se enquadram nessa modalidade de renda familiar.

Portanto, se o projeto inicial previu a construção de 30 mil moradias no DF, boa parte dessas moradias terá que ser construídas nas Regiões onde estão inseridas as cidades de Planaltina, Sobradinho, São Sebastião e outras onde a população tem o perfil de renda de até três salários mínimos.

Diante da URGÊNCIA da matéria, proclamamos a todos os deputados desta Casa de Leis a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2011.

Cláudio Abrantes
CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS



re 13/7/11

PA